

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Assinaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.  
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-  
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-  
ca de porte.

DOMINGO, 15 DE JANEIRO

— DE 1895 —

Publicações

Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal  
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 0/0. An-  
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um  
exemplar.

N.º 150

ANNO III

SABBADO, 14

## O QUE NOS ESPERA!

Em trabalhos de orga-  
nização definitiva vae a ca-  
mara dos deputados gastan-  
do os primeiros dias da sua  
vida.

E' de crêr, que em breve  
se ache ella completamente  
e legalmente constituída.

Diz se, que o sr. Dias  
Ferreira apresentará logo  
nas primeiras sessões as  
novas propostas de fazenda,  
e que estas só tem por fim  
principal aggravar a sorte  
do esmagado contribuinte.  
Expedientes velhos, que tem  
dado, como tristes resulta-  
dos, as tristissimas conse-  
quencias, que estão sobre-  
saltando todo o paiz, não  
só pelo estado melindroso  
das nossas finanças e do  
nosso credito, como tam-  
bem pelo desarranjo e de-  
siquilibrio das nossas eco-  
nomias.

As novas propostas de  
fazenda, ao que se diz, e se  
annuncia com anticipação,  
augmentam os impostos in-  
directos, já de si tão cru-  
elmente exagerados sobre al-  
guns generos de consumo,  
que podem muito bem ser  
classificados como de pri-  
meira necessidade.

Tem havido o maior si-  
gillo guardado pelos sacer-  
dotes da tribu governamen-  
tal sobre o principal ob-  
jecto d'essas anciadas pro-  
postas, parto laborioso do  
sr. Dias Ferreira; mas,  
n'estes ultimos dias tem  
vindo á suppuração o *zum*  
*zum* de que as novas medi-  
das fazendeiras tem por ob-  
jecto principal augmentar  
cruelmente os impostos. E'  
de crêr, que assim seja,  
porque do contrario, não  
haveria tão grande segredo  
nem tão desuzada reserva.

Tambem na camara dos  
pares vão apparecendo sym-  
ptomas d'uma *febre pernicio-  
sa* que trará consigo mani-  
festações d'uns escandallos  
mascarados com vestuarios  
de syndicatos, companhias  
instituições de credito, em  
que alguns figurões engra-  
vetados tem mettido a unha  
e enterrado os dedos, mas  
queira Deus, que estes an-  
nuncios de *funções divertidas*  
não sejam adrede ensaia-  
dos para desviarem as at-  
tenções do paiz, e as medi-  
das de fazenda passarem  
sem o devido reparo, e sem  
a discussão, que merecem,  
logrando o governo dos mo-

nopolios o gozo de mais al-  
guns dias de vida regalada  
e pacata.

Que n'este paiz ha syn-  
dicatoiros, que se tem rega-  
lado e enriquecido fabolosa-  
mente á nossa custa, nin-  
guem o duvida, todos o  
veem, e o sabem, porque—  
*quem cabritos vende, e cabras  
não tem, d'algures lhe vem*—.

Bom será pois, que taes  
*panamistas* sejam descober-  
tos e castigados, e que os  
tribunaes não sejam só para  
se occuparem com misera-  
veis *fratonheiros*, mas sim,  
para julgarem e castigarem  
grandissimos ladrões.

Mas em que dará todo  
este fogo de vistas ao prin-  
cipiar a festa?

Veremos; mas o que se  
nos affigura de mais certo,  
é que, no fim de tudo isto,  
o contribuinte póde deitar  
as barbas de molho para  
largar o derradeiro pedaço  
de pelle, que lhe será arran-  
cado pelas mãos dos que,  
em vida luxuosa e regala-  
da, vão bebendo, a largos  
tragos, o suor amargo do  
povo.

Menos impostos e mais  
economias, que signifiquem  
alguma coisa, é o que nós  
muito desejamos, que seja a  
alma das novas propostas  
de fazenda.

## REPRESENTAÇÕES

A Associação Commercial  
de Barcellos no legitimo uso do  
direito de petição e no zeloso  
propósito de melhorar as condi-  
ções da sua classe, dirigiu á  
exm.ª camara municipal uma re-  
presentação, cujo theor já demos  
no n.º 148 d'este periodico, e  
em que conclue pedindo o lança-  
mento d'um imposto que á mesma  
corporação pareça mais justo so-  
bre os commerciantes e indus-  
triaes que de fóra do concelho  
concorrem aos nossos mercados,  
sem nada pagarem para o cofre  
municipal, tendo já por si a  
vantagem de realizar todas as  
suas transacções a dinheiro.

Achamos, em verdade, pon-  
deraveis as razões fundamentaes  
d'esta representação, não se nos  
antolha que o pedido e alvitre  
deva ser desprezado, e até, em  
nosso individual conceito, enten-  
demos que a exm.ª camara pro-  
cederá bem, se souber aproveitar  
convenientemente a ideia, e á  
vier a converter em realida-  
de, pois que assim attenderá e  
favorecerá dentro da arca do seu  
municipio uma classe importan-  
te, sem detrimento ou prejuizo  
de qualquer outra classe, e po-

derá sem gravame para os seus  
administrados augmentar a re-  
ceita do thesouro municipal.

E até bello seria que apro-  
veitando esse augmento de re-  
ceita a nossa nova municipali-  
dade, que na sua maior parte é  
a *velha*, e isso nos faz receiar  
que padeça dos mesmos vicios,  
erros e defeitos da gerencia an-  
terior, se compenetrasse do que  
seja fazer uma boa administra-  
ção municipal e comprehendesse  
que não foi eleita para servir só-  
mente as conveniencias de duas  
familias ou os interesses d'um  
agrupamento partidario.

Dizemol-o assim franca e  
afoutamente porque para con-  
tinuarem as ruas no desgraçado  
estado em que se encontram, pa-  
ra os serviços municipaes cor-  
rerem com o desleixo com que  
teem corrido e para não se fa-  
zer nada de geito durante um  
triennio completo, são escusa-  
dos augmentos de receita, ou en-  
tão melhor será que a esse no-  
vo rendimento se siga uma di-  
minuição na contribuição cam-  
raria.

Augmentar as receitas, para  
se fazerem pontilhões e traves-  
sos de estradas aos apaniguados,  
isso é que não deve ser!

Tirar 1:000 reis a cada uma  
d'essas pobres mulheres que lu-  
tam com mil necessidades para  
poder amamentar e crear os pe-  
queninos seres que lhes pendem  
dos braços sem assim poderem  
facilmente procurar a subsisten-  
cia e o alento precisos para tão  
ardua e sublime tarefa, quando  
ha tanto por onde se possa cor-  
tar no orçamento municipal e  
com a circumstancia aggravante  
de se votar no dia seguinte mais  
um pontilhão, não é, não pode  
dizer se que seja administrar bem!

Ainda bem que honve da  
parte da minoria progressista  
quem votasse contra uma tão  
desumana resolução.

Muitas mais considerações  
nos são suggeridas a este pro-  
pósito, mas ficarão para um mel-  
hor ensejo.

Uma outra representação,  
que a Associação Commercial de  
Barcellos resolveu fazer, é a que  
deve ser dirigida á camara dos  
srs. deputados, tendo em vista  
pedir que sejam restabelecidos  
os juizes eleitos com a alçada  
que se julgar mais conveniente.

Achamos justissimo o pedido.  
Pelos meios que a legislação  
em vigor faculta o recebimento  
das pequenas dividas, quasi to-  
das se tornam incobreveis, e to-  
da a gente prefere perdê-las a  
ter de desgraçar com custas o  
pequeno devedor ou a ter de  
soffrer maior prejuizo.

Basta esta consideração para  
se avaliar da necessidade e da

vantagem que adviria da insti-  
tuição d'uma justiça barata e  
prompta.

E' conveniente, pois, mos-  
trar aos srs. deputados os as-  
sumptos que lhes devem mere-  
cer attenção e as providencias  
que a pratica e a experiencia  
aconselham, a fim de que elles  
façam alguma coisa de util, e  
não somente se esmerem em es-  
grimir a mais esteril e indecen-  
te verriña, em urdir a mas vil e  
ardilosa intriga, ou em gosar  
ociosa vida pela formosa capital  
d'estes reinos.

Façam todas as classes ou-  
vir a sua voz perante os que nos  
governam e legislam e retirem-  
lhe a sua protecção ou a sua con-  
fiança quando não sejam devida-  
mente escutadas, que não terão  
tanto que censurar, tanto que  
incriminar e tanto que soffrer  
dos poderes constituídos e admi-  
nistrações locais.

## SERVICO MILITAR

E' concebido nos seguintes  
termos o decreto que restabelece  
a remissão do serviço militar,  
publicado ultima mente no *Di-  
ario do Governo*:

Usando da auctorisação que  
ao governo concedeu a carta de  
lei de 26 de fevereiro do cor-  
rente anno; hei por bem decre-  
tar o seguinte:

Artigo 1.º E' estabelecida a  
remissão do serviço militar nos  
termos do artigo 7.º da lei de 4  
de junho de 1859, ficando, po-  
rém, sujeitos á segunda reserva,  
conforme o preceito do n.º 3.º  
do § 2.º do artigo 6.º da carta  
de lei de 12 de setembro de 1887  
os individuos que se aproveita-  
rem d'esta faculdade.

§ 1.º Constituirá receita do  
estado, e será appl-cada ás des-  
pezas extraordinarias do minist-  
erio da guerra, o producto li-  
quido d'estas remissões.

§ 2.º O preço da remissão é  
de 450\$000 reis para os recrui-  
tados e de 300\$000 reis para  
os refractarios.

§ 3.º Os recrutas que forem  
ou possam vir a ser chamados  
para o prehenhimento dos con-  
tingentes do exercito ou da ar-  
mada, decretados até ao anno  
de 1893 inclusivé, poderão re-  
mir-se pela quantia de 80\$000  
reis.

§ 4.º Os mancebos que, per-  
tencendo a algum dos referidos  
contingentes, tenham sido con-  
siderados refractarios, poderão  
remir-se pela quantia de reis  
150\$000 até ao dia 31 de ago-  
sto de 1893, e pela de 300\$000  
reis depois d'este praso.

Art. 2.º Desde a data da pu-  
blicação do presente decreto dei-

xa de ser permitido aos man-  
cebos proclamados recrutas, ou  
a quaesquer outros legalmente  
destinados ao serviço militar, cu  
que estejam prestando, livrarem-  
se da respectiva obrigação dan-  
do um substituto.

Art. 3.º Fica revogada a dis-  
posição do § 2.º do artigo 8.º da  
carta de lei de 12 de setembro  
de 1887, e a do § 2.º do artigo  
96.º do regulamento de 29 de  
outubro de 1891:

Art. 4.º Deixa de se abonar  
qualquer vencimento aos indi-  
viduos que, como praças do  
pret, receberem instrucções se-  
cundarias nos estabelecimentos  
do estado, enquanto frequenta-  
rem os respectivos cursos.

Art. 5.º São applicaveis ás  
praças actualmente alistadas no  
exercito, na armada e nas guar-  
das municipaes e fiscal as dis-  
posições d'este decreto.

§ unico. Exceptuam-se as  
praças de pret, que actualmente  
se acharem com licença para es-  
tudar, ás quaes será prorogada  
a mesma licença enquanto fre-  
quentarem com aproveitamento  
os cursos respectivos.

Art. 6.º Proceder se-ha a res-  
peito dos mancebos que por erro  
ou omissão, deixaram de ser  
sorteados nos termos do n.º 4.º  
do artigo 15.º do regulamento  
de 29 de outubro de 1891, ins-  
crevendo-os nos recenseamentos  
dos annos seguintes.

Art. 7.º Fica revogada a le-  
gislação em contrario.

## SCIENCIAS E LETTRAS

### No CAMPO

O amor é um conjuncto de  
poesia, e a poesia é a virtude con-  
traria ao vicio do egoismo; a natu-  
reza veste as suas galas com ex-  
plendida simpleza deixando que to-  
dos a possam adquirir, do mesmo  
modo que o poeta patenteia as de-  
licias de sua alma sensível, e que  
a fl.rinha espalha o aroma de seu  
calix de velludo.

Nada tranquillisa tanto o me-  
mo como o olhar de sua mãe, que  
o beija risonha e apaixonada, en-  
xugando suas lagrimas innocentes  
com o calor do seu carinho incur-  
paravel; nada tranquilliza tanto a  
alma dos que soffrem como a paz  
d'uma vida pacifica entre os encan-  
tos do amor retribuidô.

A sciencia que de dia para dia  
descobre novos horisontos de luz,  
póde curar os males phisicos, en-  
porém só Deus cura os espirituaes,  
que innegavelmente só se alliviam  
com a serenidade d'uma vida, na  
qual tudo nos falla d'amor. Ab-  
hada alterosa do soberbo patocio  
póde abrigar a traição, porém raras  
vezes a abobada das copadas arvo-  
res do amor abriga a falsidade.

Ao lado da mulher querida, d'aquella que é o balsamo suave que nos cicatriza as largas e profundas feridas abertas no coração enamorado, só sentimos emanções gratas, com a mesma ventura, e o rumor dulcíssimo da brisa que ao brujar as floridas ramadas, roça n'essa frente, parecendo respirar cheia de vida e amor.

É tão poeticamente bello o amar o ser amado com o ouvir uma cavatina de rouxinões n'um jasmim-neiro ao luar ou como um despontar d'aurora primaveral por entre umas nuvens tão cor-de-rosa como a toilette que a preciosa Minelvina trazia a primeira vez que a viu n'uma tarde ruidosa do jardim pejanete de gente deslumbrante de epiderme setinosa d'um avelludado de lyrio alpino, mas aonde a distincção do seu perfil andaluz idealmente suave, fazia destacar e envolver minha alma de rapaz n'um dulce farniente; n'uma abstracção o vago, do creoulita languida na indolencia flectuosa de um verde metallico sobre o frondoso arbusto que cobre o lago do jardim.

Como alli era (tudo) mais poetico, e como o amor d'uma joven assim, me sugeria á lembrança aquellas tendas das virgens melancolicas dos paizes do Norte, e como este pequenino orgão se abria como botão de lilaz para receber todos as impressões...

A natureza segredava amores aquelles que sabiam interpretar suas palavras, e seus olhares deslumbrantes; tímida e singella como uma pudibunda virgem, offerece ao mesmo tempo o contraste d'uma magestosa e energica constancia para brindar a creatura com suas proveitosas lições.

A natureza e o amor é como todas as sciencias, que mais ou menos uteis, não podem adquirir-se sem um profundo estado, sem um detido exame que analyse tudo quanto de grande existe em cada uma das coisas que o costume nos faz olhar com indifferença.

O que ama a natureza admira n'ella Deus, porque seu coração sedento do bom busca-o com o mesmo afan com que o naufrago busca ponto de apoio desejado para salvar a sua desesperada existencia; o que busca o bem deseja pratical-o, e só com um bom desejo pôde a creatura aproximar-se a Deus, porque tanto é o poder d'elle, como a fraqueza do pobre mortal.

Uma longa permanencia no campo quando a primavera se engalava; pode-se dizer que é uma lição que nos instrue agradavelmente, e nos fortalece para recebermos essa constante aragem do mar da existencia, agitação perpetua de toda a sociedade.

Deus retrata-se na natureza, e em ti virgem podibunda todo o conjunto de bellezas como o sol no espelho d'um lago transparente.

ALBINO BASTOS.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. Manoel Joaquim de Sousa.

Dia 17—as exm.ªs sr.ªs D. Maria Clementina Pereira Chaves Marques e D. Josefina da Silva Campos.

Dia 18—a menina Celia Martins Lima.

Dia 19—o sr. João Caetano da Silva Campos e o menino Abilio d'Azevedo.

Dia 20—os srs. dr. Francisco Ferreira da Fonte e Francisco Candido Furtado d'Antas.

Na segunda-feira passada partiu para Lisboa o sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas, nosso prestantissimo patricio e muito digno

membro do conselho administrativo da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Regressou a esta villa com sua exm.ª esposa o sr. dr. Manoel Nunes da Silva, dignissimo delegado do procurador regio n'esta comarca.

Tem passado incommodado de saude, achando-se já quasi restabelecido, o sr. Luiz Ferraz.

Vimos quinta-feira n'esta villa o sr. dr. Adelpho de Madureira, distincto advogado d'Esposende, e ex-administrador d'aquelle concelho.

Esteve sexta-feira n'esta villa o sr. Neves de Castro, tenente-coronel da administração militar.

Ha dias que se acha incommodado de saude o sr. dr. Miguel Pereira da Silva, digno conservador d'esta comarca. Que sua exm.ª se restabeleça dentro em breve são os nossos maiores desejos.

Continua gravemente enfermo o sr. Carlos Rocha.

Estão n'esta villa com suas exm.ªs esposas os srs. Manoel Guimarães e Domingos Pereira Esteves, nossos conterraneos residentes no Porto.

PELA SEMANA

Aos contribuintes—Pela repartição de fazenda d'este concelho foram afixados editaes annunciando que em face do decreto de 31 de dezembro ultimo foram alterados os prazos e a forma de pagamento das contribuições industrial e predial, devendo por isso, com relação ao anno proximo findo realisar-se o pagamento d'essas contribuições, apenas em duas prestações, a 1.ª no corrente mez e a 2.ª no mez de julho futuro.

Missa—No dia 7 do corrente a familia Velloso Barreto mandou resar no templo do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, pela alma do finado sr. Joaquim Velloso Barreto, uma missa, que foi muito concorrida.

Finanças portuguezas—O «Economiste Français» referindo-se ás nossas finanças, diz o seguinte:

«Não tem havido alteração nos fundos portuguezes; os comités de crédores estrangeiros protestam e com razão contra os botes que lhes dá o governo. A redução dos dous terços nos titulos da divida portugueza, de que o decreto de 12 de junho não determinou o character, vai ser declarada definitiva. Nós previmos isso ao dar conhecimento da recusa do anterior ministro da fazeuda em entregar qualquer titulo representativo dos dous terços não pagos. Esses conservam-se, todavia, a fr. 22,10; sem o conpon de fr. 0,50.

«Por fim o modo vago em que o rei fallou com respeito ás questões financeiras no discurso de abertura das côrtes em 2 de janeiro, insistindo mais na necessidade de se tomarem medidas tendentes a equilibrar o orçamento do que na essencia d'aquellas medidas, dá margem a todas as supposições, que o estado lamentavel das finanças

de Portugal não pode deixar de tornar pessimistas.

«As obrigações de 4 1/2 p. c., 4 p. c. e as dos Tabacos tem variado pouco de fr. 148,75, fr. 131 e fr. 347,50.»

Lobos—Entre os povos de Anciães, concelho de Amarante, e Cimeã, concelho de Villa Real, vagueiam cerradas alcaiteas de lobos, que têm desci-lo aos povoados, dizimando o gado menos protegido.

Para os acossar trata-se de organizar nos dois concelhos uma montaria em fórma, e a autoridade administrativa de Amarante officiou á de Villa Real, pedindo a organização do bando que se juntará ao organizado no alto do Marão.

Santo Amaro—Realisa-se hoje na freguezia de St.ª Maria do Albadre do Nelva a costunada romaria a St.ª Amaro, que estando o dia benito tem sempre grande numero de devotos.

Philanthropia—O nosso conterraneo sr. Domingos José Coelho da Silva, natural da freguezia de Martim, e presentemente com residencia em Lisboa, visitou em um dos dias da semana passada o Hospital da Misericordia e Asylio d'Invalidos, entregando por essa occasião a quantia de 60\$000 reis com o seguinte destino: 29\$500 reis para o hospital, 30\$000 reis para o Asylio e 7\$500 reis para pagamento da sua entrada como irmão da confraria da Misericordia.

Durante a sua visita foi este nosso benemerito conterraneo acompanhado pelo sr. Francisco Antonio de Faria, que muito se tem interessado por aquelles estabelecimentos de caridade.

Muito folgamos sempre que temos de registrar acções tão meritorias, para honra dos que as praticam e exemplo aos que os podem imitar.

Roubos—Bem razão tinhamos nós quando em um dos numeros anteriores censuravamos o desleixo, indifferença, ou como melhor queiram chamar-lhes do nooso administrador do concelho, sr. dr. Amorim Leite, relativamente á gatunagem que se acha por ahi aninhada, escolhendo esta terra como um dos melhores sitios para assentar seus arraiaes.

Na passada terça-feira appareceram, pela manhã, arrombados n'esta povoação, nada menos de dois estabelecimentos, e varios outros com vestigios de começo de igual gentileza. Os larapios adoptaram em todas as suas aventuras o mesmo systema. Fizeram uma série de furos em circulo por meio de um trado, abrindo assim um buraco por onde conseguiram franquear as portas e apoderar-se do que encontraram.

Do estabelecimento do sr. Coutinho á Pedra do Couto, roubaram 15\$000 reis em dinheiro, tabacos e vinbo. No do sr. José Antonio da Silva, em Barcelinhos, empolgaram quantia superior a 100\$000 reis e uns 10 relogios.

Em outros estabelecimentos começaram a obra mas não a chegaram a concluir.

Ainda não estão descobertos os auctores das apanhias.

Tuaa portuense—No dia 5 do corrente, no ultimo comboio vindo do Porto, chegou a esta villa em direcção á casa do sr. Rodrigo de Souza Azevedo, em Barcelinhos, um grupo de rapazes d'aquella cidade que, sob a direcção do sr. Manoel Leão, organizaram uma tuna muito bem ensaiada, e vieram dar as boas festas áquelle nosso conterraneo e sua exm.ª familia, executando por essa occasião lindissimos trechos de musica.

Tratado de commercio entre a Alemanha e Portugal—Um despacho da Agencia Dalziel, publicado pelos jornaes estrangeiros, diz que proseguem com exito as negociações entabuladas para conclusão de um tratado de commercio entre a Alemanha e Portugal.

«A Alemanha, acrescenta o referido despacho, reclamava garantias que Portugal está agora disposto a dar, e a conclusão do tratado está imminente.»

Morrer por morrer—Em Lisboa, respondeu ha dias um maltez accusado de crime de damno, pois ha tempo, na estrada da circumvallação, quando conduzia um jumento pertencente ao fazendeiro Manoel Borges, não o desviou d'uma carroça, resultando ser o animal colhido e ficar alejado, facto que as testemunhas relatam attribuindo ao reo toda a culpa do desastre.

O homem justificou-se assim: Juiz—Porque não desviou o jumento da carroça? Vocemecê ia dormindo ou estava embriagado?

Elle—Nem uma coisa nem outra. Estava tão esperto como estou agora.

Juiz—Fel-o então de proposito?

Elle—Não, senhor, não fiz. O carroceiro é que teve a culpa porque nos entalou contra o muro.

Juiz—Mas assim como vocemecê se livrou, não podia tambem salvar o burro?

Elle—Nada d'iscas! morrer por morrer, morra meu pae que é mais velho.

Juiz—Não diga mais nada, homem que basta isto para justifical-o.

E absolveu-o.

Jurados criminaes—E a seguinte a pauta dos jurados para o 1.º semestre de 1893:

Manoel Gomes Gandra, de Barcelinhos; Manoel Antonio d'Almeida, Barcellos, Antonio José Lopes da Silva, Sequende; Antonio d'Azevedo Arantes, Fonte-boia; Manoel Francisco de Sousa Vianna, Barcellos; Joaquim Gomes Ferreira, Carvalhal; José da Silva Figueiredo, Faria; João Luiz da Silva, Ucha; Manoel José Alves Soutello, Gêmezes; José Gonçalves Vallada Junior, Alheira; Manoel d'Araujo Carvalho, Viatodos; José da Costa Terra, Esposende; Custodio Ferreira, Bastuço S. João; José Alves Morgado Junior, Marinhas; Antonio Gomes Paturro, Fão; Manoel Gonçalves Torres, Barcellos; Manoel José Fernandes Ribeiro, Perelhal; José Gon-

calves Orphão, Adães; José Manoel Fernandes, Fonte-boia; Manoel Luiz de Miranda, Barcellos; Antonio José Ferreira, Faria; Joaquim Barroso e Mattos, Barcellos; Bento Augusto da Silva Cardoso, Barcellos; Domingos Rodrigues Alves Gomes, Villa Frescambia S. Martinho; Antonio Alves Morgado, Marinhas; Domingos Alves da Cruz, Antas; Antonio Francisco de Miranda, Courel; Manoel José da Silva Barreiro, Rio Tinto; Manoel Gonçalves do Cabo, Fonte-boia; José Francisco Pereira, Esposende; Antonio Gonçalves da Cruz, Barcellos; Antonio José da Silva, Barcelinhos; Manoel Martins Antunes, idem, Manoel Alves, Apulia; José Antonio Pereira Lima, S. Bartholomeu; e Antonio Gonçalves Ramos, Barcellos.

Pauta especial para os crimes de moeda falsa:

José Custodio da Silva Correia, Encourados; Manoel José da Costa Sá Vianna, Tamei St.ª Leocadia; José Marques da Costa Freitas, Barcelinhos; dr. Francisco Ferreira da Fonte, Barcellos; dr. Eduardo da Silva Salazar, idem; João Machado Ribeiro, Carvalhas; dr. José Barroso Pereira de Mattos, Barcellos; dr. Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, idem; Mathias Gonçalves da Cruz, idem; conselheiro José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes; idem; dr. Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, idem; Antonio Caetano d'Almeida Peixoto, idem; dr. Augusto Mattos Lopes d'Almeida, idem; dr. José Julio Vieira Ramos, idem; Manoel Luiz Simões Encourados; dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro, Barcelinhos; Mathias Zeferino Pereira da Silva, Quintiães; Gonçalo Alfredo Alves Pereira, Barcellos; Francisco Duarte Pinheiro, Campo; dr. José Joaquim Duarte Paulino, Barcellos.

Fallecimento—Ante-hontem, achando-se de visita em casa da exm.ª sr.ª D. Delfina Ferras Ponce de Leão, a exm.ª sr.ª D. Maria das Dores Faria e Silva, proprietaria, d'esta villa, sentiu-se muito incommodada, mandou buscar a sua casa o testamento que ha pouco tempo havia feito, e sendo chamado um tabellião que immediatamente o approvou, não tardou muito que a mesma senhora exalasse o ultimo suspiro, não obstante todos os cuidados da familia visitada e dos promptos socorros medicos que lhe foram ministrados.

Instituiu por herdeiras a suas sobrinhas filhas do sr. Manoel Ignacio, do Porto.

A familia entulada o nosso pesame.

Missa—Com numerosissima assistencia teve lugar hontem no templo da Ordem Terceira a missa do trigesimo dia, mandada resar pela exm.ª familia do sr. João Antonio da Costa Guimarães, em suffragio pela alma de tão saudoso cavalheiro.

Functo—Estão de lecto o digno juiz de direito d'esta comarca sr. dr. Antonio Augusto Fernandes Braga e exm.ª esposa, por ter fallecido, a bordo do paquete «Portugal» com procedencia da Africa occidental, o sr. Gonçalo da Silva Sequeira; cunhado e irmão de suas exm.ª a quem, por este motivo, enviamos a expressão sincera da nossa condolencia.

Boas festas—Damos em seguida a relação dos pobres por quem foi distribuido o producto da subscrição das boas-festas, segundo a nota que recebemos da commissão composta dos srs. dr. Antonio Ferraz, Francisco Machado Carmona e Eduardo Vieira Ramos:

Fernando José da Costa, rua de S. Francisco; Maria Rosa, idem; Theresa Ferreira, Fonte de Baixo; Maria Nabuca, idem; Anna Motta, rua da Barreta; Joaquina Ferreira, rua Barjona de Freitas; Luiza Maria da Graça, rua Duque de Bragança; Maria Motta, idem; Leopoldina Luiza, rua da Estrada; Anna Lopes, rua de S. Bento; João José de Lima, Campo de D. Carlos; Christina Gomes, rua de S. Bento; Maria Luiza Lopes, idem; Affonso Henriques, idem; Maria Barbosa, idem; Maria Corcovada, idem; Engracia Mangalha, rua da Estrada; Manoel Miranda, rua das Capellas; Catharina de Gósmão, rua da Estrada; Antonio Sampaio, Bomfim; Maria Pintor, rua das Capellas; Roza Philippe, rua de S. Bento; Joaquina da Bagoeira, rua das Capellas; Anna Paisana, rua de S. Vicente; Victoria Garcia, idem; Maria do Soldado, rua de S. José; Anna Roza Barbuda, rua das Capellas; Perpetua Maria, rua da Cruz; Roza Canellas, rua Faria Barboza; A. Capellas, idem; J. Canellas, idem; Bento da Silva, rua das Flores; Luiza Bernarda, rua Faria Barboza; Thereza Barbuda, idem; Joaquina Gonçalves, rua Nova de S. José; Anna Maria, Cega, Fonte de Baixo; Thereza Manella, idem; d'esta villa. Maria Solipanta, Marecos; Thereza Schpanta, rua Martinis de Faria; Maria Joaquina Caquilha, S. Miguel o Anjo; Maria Linhares, Montilhão; Margarida Costa, idem; Joaquina Roza de Barros, idem; Julia Moura, idem; Thomasia Serralheira, idem; Maria Maneta, Boa Vista; Maria Preta, rua de Baixo; Anna Joaquina de Jesus, idem; Jacinthia Termoceira, Penedos; João Mescambilha, idem; Anna Soares, S. Braz; Roza Henriqueta de Jesus, Areal, de Barcelinhos. Foram distribuidos 200 reis a cada um.

Nova litteraria—O nosso patricio sr. Manoel Roças vai reunir em um volume que intitulará «Rosas d'um dia»—muitas das suas mais formosas poesias.

As propostas de fazenda—O sr. ministro da fazenda, no seu plano financeiro, deseja contar com receitas ou diminuições de despesa excepcionaes, em relação ao futuro anno economico, visto que as medidas que vai propor não podem ter plena execução e influencia durante todo este anno. Uma das diminuições de despesa consiste na amortisação dos titulos amortisaveis.

Consta tambem que não serão pedidos seis mil contos ao imposto de consumo, como se propaleu, por quanto não só o «deficit» fica áquem d'aquella quantia, mas a redução obtida na divida fluctuante em virtude do contrato com o Banco de Portugal, a cessação de todas as isenções de impostos, o augmento do imposto de sello e varias outras providencias devem produzir, segundo dizem os amigos do governo, quantias importantes para o equilibrio orçamental.

Navio abandonado—Um pequeno vapor de Vigo, que andava fazendo o serviço dos pharoes, encontrou perto da costa um navio abandonado, com agua aberta, que recebeu para o porto de Marin. Duas horas depois entrava no mesmo um escalor com o capitão do navio abandonado e quatro marinheiros.

O capitão declarou que estando o navio com agua aberta, pediu ao capitão de um vapor russo que o rebocasse até Vigo, mas na noite de segunda para terça-feira, como o mar se encapellasse, o cabo rompeu-se, ficando o navio á mercê das ondas. A tripulação tinha passado para o vapor russo, e então o capitão e quatro marinheiros embarcaram em um escalor em direcção a Marin.

O navio abandonado é a barca norueguesa «Francektin» que sahira de Lisboa para Stavanger, com carregamento de sal e cortiça.

Pelouros—Na ultima sessão da commissão municipal foram distribuidos os pelouros pela forma seguinte:

Dr. Augusto Mattos—Expostos, estradas, hygiene e beneficencia; Faria—Cemiterio, matadouro, assongues, praça, carros e cocheiros; Gonçalves da Cruz—Iluminação, jardins e arvoredos; Esteves—Feiras e incendios; Araujo—Ruas, largos e limpeza; Benevides—Fiscalisação, rua; Correia—Idem; Fernandes—Aguas. Commissão d'obras—dr. Mattos, Esteves e Falcão.

ANNUNCIOS

BANCO DE BARCELLOS

Por ordem do exm.º presidente da assemblea geral, são convidados os srs. accionistas d'este Banco, a reunirem-se, conforme o disposto no art.º 37 e § 1.º dos estatutos, no dia 30

cular o dinheiro que custaram ao thesouro de Portugal a jornada ao Caia, o encontro e visita das duas familias reaes da peninsula, e as festas do casamento do principe D. José e de suas irmãs, a infanta D. Maria Barbara.

Viram os nossos leitores, nos capitulos antecedentes, a relação das magnificas funcções feitas á custa do thesouro portuguez no reino e no estrangeiro durante o curso de vinte e dois annos, que tantos se contam desde janeiro de 1707, em que se fez a aclamação d'el-rei D. João V, até janeiro de 1729, em que se realisou o encontro e visita das duas familias reaes da peninsula sobre o Caia, e se celebraram os consorcios dos principes do Brazil e das Asturias.

Foram essas funcções, não ha duvida, as maiores e mais custosas solemnidades, propriamente da corte, ordenadas por el-rei D. João V em todo o seu reinado. Porém, para complemento do quadro que nos propoemos a traçar, embora ligeiramente seria preciso que lhe

do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa do mesmo Banco.

Barcellos, 12 de janeiro de 1893. (4)

O secretario da assemblea geral.

Antonio Augusto d'Almeida zevedo.

ATTENÇÃO

José Vicente Marques, d'esta villa, tendo de retirar-se brevemente para os Estados Unidos do Brazil, vende as seguintes propriedades:—Na freguezia de S. João de Villa Boa, junto á quinta do Marnote, o campo denominado das Mostardas; na dita freguezia, junto á mesma, a houça denominada do Castanheiro; na freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, dois campos denominados os Lameiros; uma casa torre sita na rua das Capellas, d'esta villa, e um fóro annual de 26\$000 reis. (5)

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do 5.º officio, Azevedo, a requerimento do agente do Ministerio Publico na mesma, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação na folha official, citando quaesquer credores incertos ou domiciliados fóra d'esta comarca, que se julguem com direito ao producto em deposito do espólio do padre Domingos Fernandes Carneira, abbade que foi da freguezia de Panque, a fim de deduzirem á reclamação de seus creditos no prazo de 10 dias posteriores aos mesmas editos.

Barcellos, 4 de janeiro de 1893. (3)

Verifiquei a exacção, O juiz de direito, Fernandes Braga. O escrivão ajudante, Francisco d'Assis Marques d'Azevedo.

NOVIDADE LITTERARIA

OS RIDICULOS

DE CALDELAS Y AGUILERA

Obra de fina e acerada critica, illustrada com optimos desenhos devidos ao brilhante lapis do auctor, e dividida em 12 fasciculos quinzenaes, abrangendo cada um 8 paginas com duas ou tres gravuras soltas e intercaladas no texto, pelo modico preço de 30 reis, cada um, pagos no acto da entrega.

As assignaturas, nas localidades onde não houver correspondentes, deverão ser pagas adeantadamente, ás series de dois, tres ou mais fasciculos.

Finda a obra dar-se-ha como brinde aos srs. assignantes uma lindissima capa impresa a tres cores, que acompanhará o resto, ante-rosto e indice geral.

Finda a obra custará cada volume..... 1\$000 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao auctor, rua do Trigo=Vianna do Castello.

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada CAPITAL... 4:000:000\$000

Efectuam-se seguros maritimos, fluviaes contra incendios e de vida. Lisboa—Em Barcelinhos José Alves Baptista—Rua Direita 49 e 51. (1)

ALMANACH DO DISTRITO DE BRAGA

LITTERARIO, BUROCRATICO E COMMERCIAL para 1893—1.º anno

por LUIZ FERRAZ illustrado com o retrato de ALVARO DE CASTELLÕES Preço..... 200 reis. Editor—Manoel P. de Sousa Farnalhão. Vende-se na Livraria Barreto d'esta villa.

VICTOR HUGO

HISTORIA D'UM CRIME

(REDUÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO) Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa No Porto e Lisboa, distribuir-se

ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino a pessoas que desejarem assigneP importância de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales d'correio, ou ordens de facil cobrança

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva rua do Bom Jardim, 272, Porta onde se recebem assignaturas.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sempre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesma RUA DIREITA, n.º 144. M. A. S. Junior. (276)

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado Serie de 12 numeros 240 rs. Brazil 12 numeros 1:920 rs. Redacção rua de St. Ildefonso, n.º 73 a 77, Porto.

HOTEL CENTRAL

RUA DIREITA

Barcellos.

TYPOGRAPHIA DO

Comercio de Barcellos

Rua de S. Francisco, n.º 5

seu editor, e sr. Joaquina Maciel, de Boriz.

FOLHETIM

LUXO

E MAGNIFICENCIA

DA CORTE D'EL-REI D. JOÃO V.

XI

(continuado do n.º 149)

Repetiram-se estes festejos, e varios outros, nos tres dias seguintes. O fogo de vistas do castello de S. Jorge importou, nas quatro noites, na avultada quantia de quarenta contos de reis, ou de cem mil cruzados, que era o modo de contar n'aquelle tempo, e assim achamos escripto em memorias contemporaneas. Esta somma, em uma epocha em que o ouro e a prata tinham um valor muito inferior ao que hoje tem, poderá dar uma idéa da grandezza do espectáculo. E um tal dispendio em quatro fogos de artificio pode tambem servir de base para se cal-

acrescentassemos uma succinta descripção das sumptuosissimas festas com que o mesmo soberano fez solemnizar o lançamento da primeira pedra nos alicerces da real basilica de Mafra, em 1717, e a sagração d'este templo em 1730. Seria mister que dessemos ao mesmo tempo uma idéa da organisação da antiga patriarchal, e das preeminencias que para ella obteve el-rei D. João V do summo pontífice, em virtude das quaes o patriarcha de Lisboa celebrava pontifical com tanta grandezza e aparato, que nenhum outro prelado do christandade via o seu selio cercado de tão grandês esplendores e exaltado a tão altas prerogativas, para cada uma das quaes se expediu uma bula pontificia, paga a peso de ouro.

Era indispensavel tudo isto para que se podesse formar um juizo aproximado do luxo e magnificencia da corte d'el-rei D. João V. Todavia, reservamos para outra occasião descrever as duas pomposas festas de Mafra, e fazer uma abbreviada historia da capella real

dos nossos soberanos, elevada por el-rei D. João V ás subidas honras de santa egreja patriarchal.

Agora é tempo de concluirmos este artigo, que já vai bastante longo, dizendo alguma coisa das gravuras que o tem acompanhado.

XIII

Luiz XIV, rei de Franca, foi, como todos sabem, o soberano que nos tempos modernos adquiria maior celebridade pelas pompas de que se cou o seu throno, e pela riqueza, sbrilho e apurado gosto das festa com que abrihantava a mudo a sua corte.

Esta vida de ostentações e prazeres e triumphos das armas da Franca, que a todo instante faziam reluzir a coroa de Luiz XIV, tornaram este monarcha alvo da inveja de todos os principes da Europa seus contemporaneos.

Não invejaria, talvez, o engrandecimento da Franca o soberano que tinha debaixo do seu sceptro, além do pequeno reino do Portugal, tão vastas possessões na America, na Africa, na Asia e na Oceania. Não cubiquaria, certamente, si

riquezas de nenhum potentado da terra quem tinha ao seu dispor as opulentas minas de ouro e de diamantes do Brazil. Pouco se importaria da gloria militar quem amava a paz como o maior beneficio que um monarcha pode conceder aos seus subditos. Mas o que D. João V invejava a Luiz XIV era o fausto de seu viver, o luzimento das ceremonias e das festividades régias, que tão longe faziam soar os primazes e excellencias da corte franceza.

Seguindo-lhe as pisadas em todas as ostentações de vaidade, el-rei D. João V gastava prodigamente os dinheiros do estado para o egualar, pelo menos, quando não podesse exceder-o na sumptuosidade das construcções, no apparato das solemnidades e na riqueza das equipagens.

(continua)

I. VILHENA BARBOZA.

VICTORIA PEREIRA

Viagens Portuguezas

PORTUGUEZAS E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.º gr.º no franco de porte, 500 reis.

Romance scientifico, de combate, de menep exercicio litterario, geographico, anthropologico, e de verdadeira sensaçao no actual momento historico, em que se falla n'uma NOVA ALLIANÇA COM A INGLATERRA!!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e acre, faz vibrar a corda mais funda do nobre patriotismo portuguez, no ver retallar, vender, dar e desprezar esse solo africano, que os nossos maiores regaram com sangue de martyres e de heroes.

Este precioso livro—PROTESTO INER-GICO CONTRA A POLITICA INGLEZA—baseada na triste questao Luzo-Anglo, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e, alguns ineditos, em que se mostra até á evidencia os nossos remotos direitos á posse do negro continente.

A aççao do romance passa-se na Africa oriental, e desde a foz do Buzio até ao paiz dos Matcheles, o leitor atravesa So-fala, Quileve, Zanyo, Massi-Kesse, o Save, Revue, Sitze, Umniati, os montes Inhaxo, Doe, Cigarra, Machona, Mochena, etc, muitos valles e florestas, parando no reino de Machona, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do serião, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, e viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quinas, pela dos inglezes!!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumento historico que ficara a posteridade avaliar uma epocha terrivel e desgraçada, a que nos conduzia a politica cahotica de campanario, de syndicatos e d'arranjes!!!

O livro formará um volume de perto de trezentas paginas em 8.º grande e será distribuido brevemente aos srs assignantes das VIAGENS PORTUGUEZAS por 600 reis, franco de porte e de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da Africa oriental. Acompanhará este interessante livro.—Recebem se assignaturas na Empresa Editora do «Viteceio», rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

Edição da Typographia Burocratica de Tavira.

BIOGRAPHIA DE

REMECHIDO

o celebre guerrilheiro do ALGARVE

Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho que o sentenciou, em Faro.

Illustrada com o retrato do biographado.

(2.ª edição)

Preço 120 reis.

NO PRELO:

memorias

SOBRE OS

Acontecimentos de Albufeira em 1833

Illustrada com uma gravura representando a villa na occasião do incendio.

GUERRA JUNQUEIRO

A LAGRIMA

(2.ª edição)

Preço..... 100 reis.

A venda em casa do editor João Baptista Domingues, rua da ban-deira, Vianna do Castello.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação relativa ao me-mo Codigo, publicada até hoje
2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
3.º Reforma da organisação judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

REPERTORIO ALPHABETICO

Preços- Brochado 300 reis—Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.ª Editores
47, Rue de Saint André-des-Arts, 47—Paris.
Filial:—242, Rua Aurea, 1.º—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc.
Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmacuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

LIVROS DE EDUCACAO

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL

POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO CAMPOS

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria
Um vol. in-8.º de 64 paginas: 300 reis.
GUILLARD, AILLAUD E C.ª
47, Rue de Saint André-des-Arts—Paris—Filial, 242, Rua Aurea, 1.º Lisboa.

ARITHMETICA ELEMENTAR

EXPLICACAO DAS QUATRO OPERACOES

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL

AO ALCANDE DOS

ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Com 600 exercicios e problemas sobra as quatr operacoões e systema metre

COORDENADO

POR

Guilherme José da Silva
Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto COM O

SEGUNDO PREMIO

2.ª EDICAO

Preço, brochado 200 reis—Cartonado 260 reis.—Livraria Escolar de Fortee C.ª—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

LIVRARIA CIVILISACAO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores.
4. rua de St.º Rdefonso, 12—PORTO.
ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi es—o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indifferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojeita herpes icuravel, que po-reja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa mo-estia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuid e le e brillantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito long a dara agourara este trabalho—novo no seu genero—um successo collossa

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico de Victor Hugo, traducção de João-Pinheiro Chagres
Nossa Senhora de Paris, ressurreição viva da cidade medie, é aurs obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auct: res
Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricament in encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes cores mae dadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem do encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR

para

VIAGENS DE EXCURSAO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros revista pelo engenheiro

F. PERFEITO DE MAGALHAES

Preço 50 reis.

propriedade de Guillard, Aillaud e C.ª 242, Rua Aurea, 1.ª Lisboa.

BIBLIOTHECA

DE

DIVULGACAO SCIENTIFICA

PHENOMENOS DA ATMOSPHERA

DE

ZURCHER

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a cores

PREÇOS

Folhas ancas..... 800 reis
Folhas briradas..... 600

do
GUILLARD, AILLAUD & C.ª EDITORES
Rue de Saint André-des-Arts—Paris — Filial, 242, Rua 1.ª—Lisboa.

RESUMO

DE

Definição de Desenho e Geometria Synthetica

suo parados alumnos das escolas elementares e de admissao aos lycens coordenadas por

J. A. G.

Professor primario official em Braga—Preço 70 reis.
Livraria Escolar de Forte e C.—336, R. Nova de Souza, 58, Braga.

NOVIDADE LITTERARIA

OS SIMPLES

Poesias s' delyric GUERRA JUNQUIRO !
Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de linho.

A' venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues Vianna do Castello.